

## Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Alberto Lopes

PRB

Cargo: vereador.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, neste município de Jacruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Hélio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Jacruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Heilário Antônio Nunes Mourão, Presidente ad-hoc nos termos do § 1º do artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor Alberto Lopes, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Pedro Araújo local nº 99, Vila do Riacho - Jacruz - ES., eleito vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016, pelo partido PRB, conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Jacruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica de Jacruz e demais leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Jacruz exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de vereador. Prestando o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.

Alberto Lopes

~~Alberto Lopes~~

~~Alberto Lopes~~

BRB

~~Alberto Lopes~~

~~Alberto Lopes~~

BRB